



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Galo nº 167
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

PORTARIA Nº 028 DE 17 DE ABRIL DE 2024.

**CONCEDE FOLGA PARA
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Diretor Geral da SAEMI – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sr. JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA, no uso e gozo de suas legais atribuições;

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 02 (dois) dias de FOLGA, à servidora **MARCELA CRISTINA ALVES MAZALLI**, cargo Operador Volante, devido estar à disposição da Justiça Eleitoral no ano de 2023.

Artigo 2º - O período de folga dar-se-á nos dias 18 e 19 de Abril de 2024.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste/MT, 17 DE ABRIL DE 2024.

JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA
Diretor Geral - SAEMI